

Nº 37 - DOU de 25/02/21 - Seção 1 – p.14

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

PORTARIA Nº 4.493, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera, excepcionalmente, o prazo de que trata o art. 1º da Portaria nº 4.440, de 2 de fevereiro de 2021, que estabelece o prazo de preenchimento e envio do Formulário Eletrônico sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) do Brasil, disponibilizado no sítio eletrônico www.gov.br/mcti, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em página eletrônica específica para o Formict, referente às informações do ano-base 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 1º da Portaria MCTIC nº 3.859, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de 31 de janeiro de 2021 para 31 de março de 2021, o prazo previsto no artigo 1º da Portaria nº 4.033, de 11 de novembro de 2020, referente ao preenchimento e envio do Formulário Eletrônico sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) do Brasil, disponibilizado no sítio eletrônico www.gov.br/mcti, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em página eletrônica específica para o Formict, quanto às informações do ano-base 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.440, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO